

MEMÓRIA DE REUNIÃO MR-CB-ST-13-2018	Data: 15/10/2018
Reunião do Subcomitê de Tributação / Combustível Brasil	
Local: EPE (sala 11.5); MME (sala 900)	
Horário: 14:30 às 16:30	
Elaborada por: Gabriel Jorge e Marcelo Cavalcanti	

Participantes

Marcelo Cavalcanti (EPE), Gabriel Jorge (EPE), Guilherme Antoniasse (EPE), Deivson Timbó (MME), Guilherme Figueiredo (RPB), Fábio Batista (SEPE/MA), Manoel de Paula (Lwart), Gisele Pereira (IBP), Carla Imbroisi (IBP) e Pedro Nelson (IBP).

A reunião foi iniciada apresentando-se um panorama sobre a criação da Iniciativa Combustível Brasil e os trabalhos desenvolvidos até o presente momento no SCT Tributação.

A RPB comentou que a empresa estuda a implementação de uma refinaria de petróleo no Estado do Maranhão, e apresentou pleito para que um novo prazo de habilitação para o REPENEC (Regime Especial De Incentivos Para O Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – instituído pela Lei nº 12.249/2010 e regulamentado pelo Decreto nº 7.320/2010) seja concedido. Segundo a empresa, o prazo dado foi curto e poderia beneficiar outros empreendimentos a fim de diminuir o déficit existente hoje no mercado de derivados de petróleo, notadamente de combustíveis. Em conjunto com o Estado do Maranhão, apresentou Lei Estadual nº 10.676/2017, que institui crédito de ICMS para a construção e operação de uma refinaria no Estado.

O IBP questionou se a refinaria está sendo planejada com produção de lubrificantes, já que o hoje, o Brasil importaria grande parcela do óleo básico consumido no País. A RPB informou que não há previsão de produção de óleo básico no momento, mas isto pode ser reavaliado.

O IBP destacou a tendência da indústria automotiva de necessitar cada vez mais de lubrificantes mais avançados, que requerem óleos básicos de melhor qualidade, e as refinarias brasileiras produzem somente óleos básicos do grupo I, sendo a Lwart, por meio do rerrefino, a única produtora de grupo II no país. Dessa forma, temos hoje um grande volume de importação de óleos básicos do tipo II e III, representando mais de 40% das necessidades do país. Essa carência de produção nacional e consequente importação só tendem a aumentar, à medida que o mercado se recupere.

A EPE apresentou uma Nota Técnica recentemente publicada e que traduz de forma integrada o Panorama do Refino e da Petroquímica no Brasil, onde são apresentados detalhes sobre o parque de refino atual e discutidos aspectos relacionados à cadeia petroquímica no País.

A Lwart teceu comentários acerca da sua empresa e do seu negócio: produtora de óleo básico do grupo II, com processo industrial que apresenta 73% de rendimento para o lubrificante básico, com cerca de 45% de participação de mercado, mas está operando com mais de 30% de ociosidade devido às dificuldades enfrentadas na logística reversa do Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado (OLUC). A empresa era filiada ao Sindirrefino, e hoje está na Associação Ambiental para Coleta e Gestão do Óleo Lubrificante Usado (Ambioluc) - que representa mais de 60% do mercado de rerrefino brasileiro.

Em estudo contratado, a Lwart sugere três pilares para que a situação no mercado de logística reversa do OLUC melhore:

- Segurança jurídica para que o setor se recupere e possa atrair novos investimentos;
- Incentivos tributários para o setor;
- Inclusão da logística reversa de OLUC no Renovabio.

A Lwart apresentou brevemente algumas das propostas analisadas pelo estudo para incentivos tributários e propões alterações em alguns tributos, como IRPJ, CSLL, INSS e ISS. A empresa também comentou que contratou um estudo sobre Análise de Ciclo de Vida para o OLUC, comparando o rerrefino e a queima, que embora proibida, ainda é praticada em larga escala; a Lwart apresentou que existem estimativas que o Estado de SP recolheria R\$60 milhões em tributos caso o OLUC deixasse de ser queimado e se adotasse o óleo combustível produzido nas refinarias.

Sobre os pilares apresentados pela Lwart, o MME comenta que o assunto segurança jurídica transcende este fórum, mas que a Iniciativa Combustível Brasil pode auxiliar o mercado no que for possível. O Ministério destaca, ainda, que o estudo apontado pela Lwart é de extrema importância para que o SCT Tributação não só conheça os problemas encarados pelos agentes, mas também as possíveis soluções. Sobre o Renovabio, o Ministério acrescenta que, a princípio, existe aderência entre o realizado pela logística reversa do OLUC e o preconizado pelo programa. Já sobre incentivos fiscais ao refino por meio de regime especial na forma do REPENEC, uma abordagem anterior se mostrou infrutífera, mas uma nova tentativa pode ser realizada.

O IBP ressaltou que o Subcomitê de Tributação é o único grupo em que os lubrificantes estão sendo incluídos, e que existem vários aspectos referentes ao abastecimento e qualidade desses produtos que precisariam ser discutidos com mais detalhes e com a participação de vários segmentos do mercado, pois futuros projetos que possam vir a existir para novas refinarias, deveriam levar em consideração a produção de lubrificantes de grupo II ou III.

Próximos passos:

- A RPB foi incumbida de formular e apresentar uma nova proposta à Iniciativa Combustível Brasil que tratará do assunto de extensão de prazo de habilitação do REPENEC;
- A Lwart encaminhará ao SCT Tributação os estudos sobre tributação no mercado de rerrefino e sobre a Análise de Ciclo de Vida do OLUC;
- A Lwart entrará em contato com o MME para que uma reunião seja agendada entre a empresa, MME e EPE, para discutir a inclusão do OLUC no Renovabio;
- Um questionário sobre questões tributárias e rerrefino será enviado para contribuição dos agentes para registro no relatório do 2º semestre de 2018.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2018.